



01/10/2021

Número: **0801661-96.2020.8.15.0321**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Santa Rita**

Última distribuição : **09/10/2020**

Valor da causa: **R\$ 1.687,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
VILBERTO NAZARIO DE BRITO (AUTOR)		ALEXANDRA CESAR DUARTE (ADVOGADO) JOSE EDUARDO DA SILVA (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
TIAGO MARTINS FORMIGA (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
49372569	01/10/2021 11:24	Petição	Petição
49372572	01/10/2021 11:24	2784148_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros Documentos
49372574	01/10/2021 11:24	2784148_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros Documentos

EM ANEXO



 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via da parte)			Número do boleto: 033.0.21.02615/01
			Data de emissão: 10/09/2021
Nº do Processo: 0801661-96.2020.815.0321	Comarca: Santa Rita	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de vencimento: 30/09/2021
Número da 033.2021.602615 Tipo da Custas Finais			UFR vigente: R\$ 56,40
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 112,80 - Taxa Judiciária: R\$ 56,40 - Taxa bancária: R\$ 1,38			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Promovente VILBERTO NAZARIO DE BRITO			Parcela: 1/1
Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO			Valor total: R\$ 170,58
Valor da causa: R\$ 1.084,67			Desconto total: R\$ 0,00
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.			
866200000010 705809283181 520210930035 302102615010 			Valor final: R\$ 170,58

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do processo)			Número do boleto: 033.0.21.02615/01
			Data de emissão: 10/09/2021
Nº do Processo: 0801661-96.2020.815.0321	Comarca: Santa Rita	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de vencimento: 30/09/2021
Número da 033.2021.602615 Tipo de Custas Finais			UFR vigente: R\$ 56,40
Promovente VILBERTO NAZARIO DE BRITO			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.			Parcela: 1/1
Valor da causa: R\$ 1.084,67			Valor total: R\$ 170,58
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 112,80 - Taxa Judiciária: R\$ 56,40 - Taxa bancária: R\$ 1,38			Desconto total: R\$ 0,00
			Valor final: R\$ 170,58

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do banco)			Número do boleto: 033.0.21.02615/01
			Data de emissão: 10/09/2021
Nº do Processo: 0801661-96.2020.815.0321	Comarca: Santa Rita	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de vencimento: 30/09/2021
Número da 033.2021.602615 Tipo de Custas Finais			UFR vigente: R\$ 56,40
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 112,80 - Taxa Judiciária: R\$ 56,40 - Taxa bancária: R\$ 1,38			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Promovente VILBERTO NAZARIO DE BRITO			Parcela: 1/1
Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO			Valor total: R\$ 170,58
Valor da causa: R\$ 1.084,67			Desconto total: R\$ 0,00
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.			
866200000010 705809283181 520210930035 302102615010 			Valor final: R\$ 170,58



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	17/09/2021	0	0
DATA DA GUIA	Nº DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA
17/09/2021	08377428720168152001		ESTADUAL
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB	Vara Cível	RÉU	170,58
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
BRADESCO SEGUROS S/A		Jurídica	33055146000193
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
FLAVIELTON SILVA DE LIRA		FÍSICA	70603291457
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
3626B1F679AECA1D			
CÓDIGO DE BARRAS			
86650000001 7 70580928318 1 52021093020 9 06214627401 4			





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA RITA/PB

Processo n.º 08016619620208150321

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **VILBERTO NAZARIO DE BRITO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SANTA RITA, 29 de setembro de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

